



PROCESSO N.º 81.11

PARECERES N.ºs 81.11

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2011

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR HÉLIO CESAR ROSAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica outorgado ao Senhor *Hélio Cesar Rosas* o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

Art. 2.º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

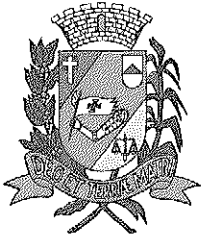
Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JUNHO DE 2.011.

Ana Santa Ferreira Alves
ANA SANTA FERREIRA ALVES
Vereadora – DEM

AS COMISSÕES PERMANENTES	
<i>Comissão de Legislação e Redação</i>
<i>Comissão de Cultura, Esportes e Recreação</i>
<i>Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo</i>
<i>Comissão de Saúde e Bem-Estar</i>
Câmara Municipal de Assis	14/06/11
<i>[Assinatura]</i>
.....	
.....	



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2011

Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio
Vereador – PPS

Ana Santa Ferreira Alves
Vereadora – DEM

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – DEM

Célio Francisco Diniz
Vereador – PTB

Claudecir Rodrigues Martins
Vereador – PSDB

João Antonio Binato Junior
Vereador – PTB

João da Silva Filho
Vereador – DEM

José Aparecido Fernandes
Vereador – PT

Márcio Aparecido Martins
Vereador – DEM

Ricardo Pinheiro Santana
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso deste grande homem, o Senhor **Hélio Cesar Rosas**.

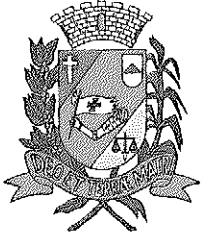
Nascido em 24 de março de 1929, na cidade de Pindamonhangaba, filho de Arlindo Barbosa de Lima Rosas e Olga Cesar Rosas, casado desde 1958 com a assisense Maria Suely Perini Rosas, com quem teve quatro filhos, Hélio Cesar, Leda Marta, Olga Cristina e Cesar Augusto e é avô de sete netos.

Trabalhou como ferroviário, contador, agente fiscal de rendas, formou-se bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Jurídicas. Ingressou na política na década de 50, quando foi eleito vereador em 1955-1959 em Assis-SP.

Peemedebista histórico, fundou o MDB daquela cidade, em 1965. Deputado Estadual por três legislaturas, sempre com votações crescentes. Atuou com destaque na área da Segurança Pública, tendo sido autor de leis valorizando as Polícias Militar e Civil. Autor do projeto que criou o Conselho Estadual do Idoso. Participou ativamente da Campanha das Diretas.

Como deputado federal Constituinte em 1988, abraçou os seguintes compromissos: efetivação dos funcionários públicos, direito de voto ao Cabo e ao Soldado; Reforma tributária ampla, com maior justiça fiscal e isenção para os alimentos básicos, bem como maior participação dos Municípios; direitos e garantias ao idoso; disposição facilitando a criação de novos Municípios. Ainda na Constituinte foi defensor ferrenho das Polícias Militares que se achavam ameaçadas de serem condenadas a extinção.

Reeleito Deputado Federal em 1991, continuou fiel à sua lide, sempre atento e participativo, tendo como lema – “O TRABALHO” – corolário natural de suas atividades, o que o tornou merecedor dos seguintes Graus Honoríficos: Cavaleiro da Ordem de São Paulo; Medalha de Honra da Inconfidência e Medalha Tobias de Aguiar, PM, SP.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Em 1995, participou de Missão Oficial no exterior, como Chefe da delegação brasileira, em visita à China, a convite do Parlamento.

Em Brasília, permaneceu na Câmara dos Deputados de 1986 a 1999, graças a seis eleições. Tinha eleitorado cativo. Aposentado como parlamentar, deixa a política em 1999.

Hélio Rosas é dono das rádios Difusora de Assis e da Rádio Integração do Vale, em Cândido Mota-SP. Atualmente dedica-se a duas ongs; Anadecor (Associação Nacional de Defesa dos Combustíveis Renováveis) e ADVC – Associação de Defesa das Vítimas da Criminalidade.

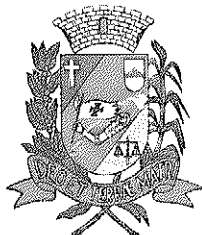
Obras publicadas: ROSAS, Hélio Cesar. Constituição, povo, e democracia. São Paulo: Verbo Divino, 1986. O Cérebro Abandonado. São Paulo, 1994. Baú Revirado, HR Editora, São Paulo, 2007.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso homem, **Hélio Cesar Rosas**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JUNHO DE 2011.

ANA SANTA FERREIRA ALVES
Vereadora - DEM



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2011 PARECER Nº. 81/2011

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor HÉLIO CÉSAR ROSAS.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador José Aparecido Fernandes, tem como objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao senhor HÉLIO CÉSAR ROSAS, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "c", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da "maioria qualificada" dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 15 de junho de 2011


ABIB HADDAD
PROCURADOR AJURÍDICO


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico